



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 147/2022 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 2º da Lei 316./2013, de 31 de janeiro de 2013 e art. 1º do Decreto nº 004" a"/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: **LEONARDO ALVES DA SILVA, CPF/MF** sob o nº 059.988.304-90, Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Agricultura, uma gratificação de representação de 50% sobre seu respectivo salário base.

Art. 2º - **CONCEDER**, a servidora: **ITHALLY MILLENE PESSOA SOUZA**, CPF/MF sob o nº 114.492.394-80, cargo Estatutário de Merendeira, lotada na Secretaria de Administração, uma gratificação de Incentivo no percentual de 60% sobre o seu respectivo salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita